

## **EDITAL SENAI DE INSCRIÇÕES PARA ACESSO A VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – 2021.7. CHAMADA PÚBLICA**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá torna público o **Processo Seletivo para matrícula nos curso de Qualificação Profissional**, para candidatos da comunidade, destinado ao preenchimento de 680 vagas em cursos de Qualificação Profissional, segundo as regras aqui dispostas.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. As vagas e requisitos para acessos estão descritas no Anexo I deste Edital;
- 1.2. As vagas serão preenchidas por candidatos da comunidade que tenham obrigatoriamente participado deste Processo Seletivo;
- 1.3. A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e caberá sua execução ao SENAI-DR/AP - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá;
- 1.4. Não serão aceitas, sob qualquer condição, inscrições de alunos que já tenham concluído o mesmo curso de Qualificação Profissional ou estejam em andamento no mesmo ou em outro curso de Qualificação Profissional do SENAI-DR/AP. Também não será aceita a inscrição de candidatos que tenham evadido ou reprovado em cursos de aprendizagem, qualificação ou técnico do SENAI-DR/AP na condição de **Gratuidade Regimental**. Caso seja detectado após a realização do Processo Seletivo, o candidato não terá sua matrícula efetivada;
- 1.5. Mudança de curso, turma ou turno, não serão permitidas dentro do período letivo.

### **2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

- 2.1. As inscrições/matrículas serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital;
- 2.2. Será admitida a inscrição/matrícula somente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.ap.senai.br](http://www.ap.senai.br), campo “**Matricule-se**”, solicitado das 08h00min do dia 14/10/2021 até as 23h59min do dia 22/10/2021, preenchendo eletronicamente o requerimento de inscrição, ler e concordar com as disposições do Edital do Processo Seletivo;
- 2.3. No ato da inscrição o candidato, deverá enviar por meio de upload seus documentos pessoais, no formato JPEG, PNG ou PDF:
  - RG, frente e verso (de forma legível);
  - Envio CPF (de forma legível);
  - Comprovante de endereço (de forma legível);

#### **Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### **Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### **Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

- Para menores de 18 anos, RG e CPF do responsável legal (de forma legível);

2.4. A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente:

- Todos os documentos exigidos no Edital;
- Não enviar os documentos no período de matrículas;
- Não atenda às exigências deste Edital.

2.5. O SENAI-DR/AP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação e de congestionamento das linhas de comunicação.

2.6. O candidato poderá se inscrever em uma única opção de curso;

2.7. O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência ou esteja acometido de doença grave, deverá comparecer na recepção do SENAI-DR/AP, localizado na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 200, Bairro Santa Rita – Macapá, acesso pela Professor Tostes, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, durante o período de matrícula informado no item 2.2 deste Edital, para fazer uma auto declaração que confirme sua condição especial e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição. Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, este atendimento, informando as ajudas técnicas necessárias: intérprete de libras, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos;

2.8. O candidato ou seu responsável legal será informado sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 2 (dois) dias úteis após sua solicitação, não cabendo interposição de recurso;

2.9. A auto declaração e as solicitações de atendimento especial que não forem protocoladas até às 18 horas do dia 22/10/2021, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nestes casos, o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da seleção, inclusive no que diz respeito à faixa etária aplicada, não cabendo interposição de recurso;

2.10. Impreterivelmente no ato da matrícula, todos os pré-requisitos, de acordo com o disposto no Anexo I do presente Edital e associados à vaga, deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo eliminado nesta seleção aquele que não apresentar a devida comprovação.

2.11. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas,

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicados do atendimento ou não da sua solicitação, pela comissão organizadora do Processo Seletivo;

2.12. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo;

2.13. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital;

2.14. O SENAI-DR/AP se reserva no direito de excluir da seleção e da matrícula aquele que não preencher o formulário corretamente e/ou fornecer dados comprovadamente falsos.

### **3.DA SELEÇÃO**

3.1. O candidato deverá inscrever-se conforme item 3, deste Edital;

3.2. As vagas serão preenchidas por ordem de dia e horário;

### **4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS**

4.1. O SENAI-DR/AP poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

4.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do Processo Seletivo, atentando para o local, a data e o horário das etapas e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula;

4.3. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, nas datas e nos horários divulgados pelo SENAI-DR/AP acarretará a perda da vaga obtida.;

4.4. O SENAI-DR/AP fornecerá ao término do curso, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo;

4.5. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para os cursos ofertados no segundo semestre de 2021;

4.6. Em nenhuma hipótese o aluno matriculado será dispensado de cumprir a carga horária do curso;

4.7. As datas de início das aulas constam no Anexo I;

4.8. As aulas teóricas serão realizadas de forma remota por meio de plataforma Meu

#### **Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### **Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### **Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

SENAI;

4.9. Para aulas remotas o SENAI Amapá não disponibilizará recursos como internet, notebook, computador, celular ou tablet para os candidatos, bem como não disponibilizará de espaço em sua estrutura ou laboratório de suas escolas;

4.10. O prazo para impugnação do presente Edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação;

4.11. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do SENAI-DR/AP.

4.12. Da Proteção de Dados (LGPD)

4.12.1. O Candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2021.

Regiane Pereira Machado  
Diretora de Operações  
SENAI-DR/AP

**Macapá**

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

ANEXO I - CURSOS OFERTADOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI-DR/AP 2021.7

CURSOS	PERFIL DO APRENDIZ	680 VAGAS			PERÍODO		
		Manhã	Tarde	Noite	Início	Fim	
Agente de Produção e Consumo Sustentáveis	Mínimo 16 anos e Ensino Fundamental II		100		03/11	17/12	80% Plataforma (Meu Senai) e 20% presencial conectado (meet)
Assistente Administrativo	Mínimo 14 anos e Ensino Fundamental II	100	100		03/11	17/12	80% Plataforma (Meu Senai) e 20% presencial conectado (meet)
Auxiliar de Contabilidade	Mínimo 14 anos e Ensino Fundamental II		60		03/11	17/12	80% Plataforma (Meu Senai) e 20% presencial conectado (meet)
Assistente de Recursos Humanos	Mínimo 14 anos e Ensino Fundamental II	100	100		03/11	17/12	80% Plataforma (Meu Senai) e 20% presencial conectado (meet)
*Costureira sob medida - Modelagem, corte e costura - Macapá	Mínimo 18 anos Ensino Fundamental II	-	40		03/11	17/12	80% Plataforma (Meu Senai) e 20% presencial
**Prototipagem de Produtos de Vestuários - Santana	Mínimo 18 anos do Ensino Fundamental II	-		40	03/11	17/12	80% Plataforma (Meu Senai) e 20% presencial
***Operador de Computador – Vale do Jari	Mínimo 14 anos e Ensino Fundamental II			40	03/11	17/12	80% Plataforma (Meu Senai) e 20% presencial

\*O curso de Costureira sob medida - Modelagem, corte e costura, será destinado a Unidade de Macapá.

\*\*O curso de Prototipagem de Produtos de Vestuários, será destinado a Unidade de Santana

\*\*\*O curso de operador de computador, será destinado a Unidade SENAI – Vale do Jari

## ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	08/10/2021
Inscrições	14 a 22/10/2021
Resultado dos Classificados	29/10/2021
Início das aulas	03/11/2021

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985